


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda feira, 23 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0605

Página 1

DECRETO Nº 93/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente LEI.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

09.001.08.244.0009.2.023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51.00	–	Obras	e	Instalações
R\$		231.000,00		

Fonte 1632

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente LEI, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 20 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 832/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente LEI.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

09.001.08.244.0009.2.023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51.00	–	Obras	e	Instalações
R\$		231.000,00		

Fonte 1632

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda feira, 23 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0605

Página 2

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente LEI, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 20 de dezembro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO- EXTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2024

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2024, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA O EVENTO DE RÉVEILLON, HOMO-LOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-2024.

Dispensa de Licitação nº 128-2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADO(A): 49.065.267 LEONARDO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO “NATAL ENCANTADO 2024”, descritos no Anexo I - Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 128-2024.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação de R\$7.496,13 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos) no valor total contratado, que representa 25% de acréscimo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

